



ESTADO DO CEARÁ

# JUAZEIRO DO NORTE

## DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Caderno I do dia 27 de Agosto de 2024 Ano XXVI Nº 6303

**PODER EXECUTIVO**

**GABINETE DO PREFEITO**

Ato nº 8248 de 20 de agosto de 2024.

Republicado por Incorreção

Dispõe sobre a nomeação para cargo de provimento efetivo perante o Município de Juazeiro do Norte.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 72, inciso VI a IX, da Lei Orgânica do Município de Juazeiro do Norte, datada de 05 de abril de 1990;

Considerando o disposto no Art. 8º, combinado com Art. 11, inciso I, da Lei Complementar nº. 12, de 17 de agosto de 2006 (Estatuto dos Servidores Públicos do Poder Executivo do Município de Juazeiro do Norte);

Considerando os termos da Lei Municipal Complementar nº 120, de 14 de março de 2019, a qual cria novos cargos e acrescenta vagas a cargos existentes para provimento efetivo no quadro de pessoal do Poder Executivo do Município de Juazeiro do Norte;

Considerando os termos do Edital nº 001/2019, o qual tornou público a abertura de Concurso de Provas e Títulos realizado pelo Poder Executivo do Município de Juazeiro do Norte, destinado ao provimento de vagas do Quadro Permanente de Pessoal do Poder Executivo Municipal, tendo sido homologado em data de 30 de março de 2020;

Considerando os termos do Edital de Convocação nº 32/2024, publicado no Diário Oficial do Município em 18 de julho de 2024, por força de decisão judicial proferida pelo Juízo da 1ª Vara Cível da Comarca de Juazeiro do Norte- CE no processo nº 0203607-81.2022.8.06.0112.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o(a) Sr(a) JOSÉ MIGUEL DE SOUSA portador(a) do RG nº 20XXXXXXXXX57 SSPDS-CE, inscrito (a) no CPF nº XXX.189.833-XX classificado(a) em 01º lugar do cadastro reserva no Concurso Público de Provas e Títulos, para ocupar o cargo de provimento efetivo de Topógrafo, sendo sua remuneração mensal de R\$ 1.200,00 (mil e duzentos reais), para lotação na Secretaria de Infraestrutura- SEINFRA.

Art. 2º - Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 20 de agosto de 2024.

GLÊDSON LIMA BEZERRA

PREFEITO MUNICIPAL

TERMO DE POSSE

Aos 20 (vinte) dias do mês de agosto do ano de 2024 (dois mil e vinte e quatro), às 09h na Rua Interventor Francisco Erivano Cruz, 120, 2º andar, no Centro Administrativo de Juazeiro do Norte-CE, Estado do Ceará, presente o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Dr. GLÊDSON LIMA BEZERRA, compareceu o(a) Sr(a) JOSÉ MIGUEL DE SOUSA em virtude de haver sido aprovado em Concurso de Provas e Títulos realizado pelo Poder Executivo do Município de Juazeiro do Norte/CE, nos ditames do Edital nº 001/2019, de 20 de março de 2019, destinado ao provimento de vagas do Quadro Permanente de Pessoal do Poder Executivo Municipal, tendo sido homologado em data de 30 de março de 2020, a qual foi convocada por força do Edital de Convocação nº 32/2024, publicado no Diário Oficial do Município em 18 de julho de 2024, sendo sua remuneração de R\$ 1.200,00 (mil e duzentos reais), como salário base, com carga horária mensal de 200 (duzentas) horas, para tomar posse e exercer o cargo de provimento efetivo de Topógrafo, com lotação na Secretaria de Infraestrutura, afim de investir-se nesse cargo, assumindo sob o penhor de sua honra e compromisso de fielmente cumprir os deveres e desempenhar as atribuições conferidas na Lei Complementar nº. 12, de 17 de agosto de 2006 (Estatuto dos Servidores Públicos do Poder Executivo do Município de Juazeiro do Norte), envidando todos os esforços necessários, material e moral da Administração Pública do Município de Juazeiro do Norte.

E, para constar, o presente termo foi preenchido no modelo próprio e devidamente assinado pelo Senhor Prefeito Municipal de Juazeiro do Norte, Dr. GLÊDSON LIMA BEZERRA, e pelo(a) nomeado(a), o(a) Sr(a) JOSÉ MIGUEL DE SOUSA que, por sua vez, confirma haverem sido cumpridas as exigências e formalidades legais, quanto à posse.

GLÊDSON LIMA BEZERRA

PREFEITO MUNICIPAL

JOSÉ MIGUEL DE SOUSA

EMPOSSADO(A)

Ato nº 8192 de 27 de março de 2024.

Dispõe sobre a nomeação para cargo de provimento efetivo perante o Município de Juazeiro do Norte.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 72, inciso VI a IX, da Lei Orgânica do Município de Juazeiro do Norte, datada de 05 de abril de 1990;

Considerando o disposto no Art. 8º, combinado com Art. 11, inciso I, da Lei Complementar nº. 12, de 17 de agosto de 2006 (Estatuto dos Servidores Públicos do Poder Executivo do Município de Juazeiro do Norte);

Considerando os termos da Lei Municipal Complementar nº 120, de 14 de março de 2019, a qual cria novos cargos e acrescenta vagas a cargos existentes para provimento efetivo no quadro de pessoal do Poder Executivo do Município de Juazeiro do Norte;

Considerando os termos do Edital nº 001/2019, o qual tornou público a abertura de Concurso de Provas e Títulos realizado pelo Poder Executivo do Município de Juazeiro do Norte, destinado ao provimento de vagas do Quadro Permanente de Pessoal do Poder Executivo Municipal, tendo sido homologado em data de 30 de março de 2020;

Considerando os termos do Edital de Convocação nº 21/2024, publicado no Diário Oficial do Município em 11 de março de 2024;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o(a) Sr(a) HALISON ALVES DA COSTA portador(a) do RG nº 20XXXXXXXX80, SSPDS- CE, inscrito (a) no CPF nº XXX.483.283-XX classificado(a) em 01º Classificado Cadastro Reserva no Concurso Público de Provas e Títulos, para ocupar o cargo de provimento efetivo de TÉCNICO EM AGRICULTURA, sendo sua remuneração mensal de R\$ 1200,00 (mil e duzentos reais), para lotação na Secretaria de Agricultura e Abastecimento.

Art. 2º - Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 27 de março de 2024.

GLÊDSON LIMA BEZERRA

PREFEITO MUNICIPAL

TERMO DE POSSE

Aos 27 (vinte e sete) dias do mês de março do ano de 2024 (dois mil e vinte e quatro), às 09h no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará-IFCE, localizado na Av. Ten. Raimundo Rocha, 206-244 - Lagoa Seca, Juazeiro do Norte – CE., Estado do Ceará, presente o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Dr. GLÊDSON LIMA BEZERRA, compareceu o(a) Sr(a) HALISON ALVES DA COSTA em virtude de haver sido aprovado em Concurso de Provas e Títulos realizado pelo Poder Executivo do Município de Juazeiro do Norte/CE, nos ditames do Edital nº 001/2019, de 20 de março de 2019, destinado ao provimento de vagas do Quadro Permanente de Pessoal do Poder Executivo Municipal, tendo sido homologado em data de 30 de março de 2020, a qual foi convocado por força do Edital de Convocação nº 21/2024, publicado no Diário Oficial do Município em 11 de março de 2024, sendo sua remuneração de R\$ 1200,00 (mil e duzentos reais), como salário base, com carga horária mensal de 200 (duzentas) horas, para tomar posse e exercer o cargo de provimento efetivo de TÉCNICO EM AGRICULTURA, com lotação na Secretaria de Agricultura e Abastecimento, afim de investir-se nesse cargo, assumindo sob o penhor de sua honra e compromisso de fielmente cumprir os deveres e desempenhar as atribuições conferidas na Lei Complementar nº. 12, de 17 de agosto de 2006 (Estatuto dos Servidores Públicos do Poder Executivo do Município de Juazeiro do Norte), envidando todos os esforços necessários, material e moral da Administração Pública do Município de Juazeiro do Norte.

E, para constar, o presente termo foi preenchido no modelo próprio e devidamente assinado pelo Senhor Prefeito Municipal de Juazeiro do Norte, Dr. GLÊDSON LIMA BEZERRA, e pelo(a) nomeado(a), o(a) Sr(a) HALISON ALVES DA COSTA que, por sua vez, confirma haverem sido cumpridas as exigências e formalidades legais, quanto à posse.

GLÊDSON LIMA BEZERRA

PREFEITO MUNICIPAL

HALISON ALVES DA COSTA

EMPOSSADO(A)

PORTARIA Nº 0796, DE 09 DE AGOSTO DE 2024

REPUBLICADA POR INCORREÇÃO

Dispõe sobre a concessão de Licença para Tratar de Interesse Particular a servidor público pertencente à Secretaria de Saúde do Município de Juazeiro do Norte.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 72, incisos VII e IX, da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990;

CONSIDERANDO o direito de petição assegurado ao servidor público municipal, com previsão legal no Art. 91, da Lei Complementar nº 12, de 17 de agosto de 2006;

CONSIDERANDO o instituto da Licença para Tratar de Interesse Particular, prevista no Art. 80 da Lei Complementar nº. 12, de 17 de agosto de 2006;

CONSIDERANDO o pedido de Licença para Tratar de Interesse Particular, protocolado sob o nº 202407-19867, feito por VALÉRIA DOS SANTOS TURBANO, servidora pública municipal, investida no cargo de provimento efetivo de Agente Administrativo, cargo com lotação perante a Secretaria Municipal de Saúde (SESAU);

CONSIDERANDO o deferimento do Requerimento Administrativo nº 202407-19878, proferido através de Decisão Administrativa datada de 29 de julho de 2024;

RESOLVE,

Art. 1º. - CONCEDER LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR, sem remuneração, pelo período de 02 (dois) anos, iniciando-se em 1º de agosto de 2024, com término em 31 de julho de 2026, à Sra. VALÉRIA DOS SANTOS TURBANO, servidora pública municipal, Matrícula Funcional nº 92165, admitida em 21 de janeiro de 2021, investida no cargo de provimento efetivo de Agente Administrativo, cargo com lotação perante a Secretaria Municipal de Saúde (SESAU).

Art. 2º. - Esta Portaria entra em vigor na data de 1º de agosto de 2024, encerrando seus efeitos em 31 de julho de 2026.

Centro Administrativo do Município de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 09 de agosto de 2024.

GLÉDSON LIMA BEZERRA

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 0857, DE 26 DE AGOSTO DE 2024

Dispõe sobre a revogação da Portaria nº 0849, de 20 de agosto de 2024, que trata sobre exoneração de cargo de provimento em comissão da Secretaria de Desenvolvimento Social e Trabalho do Município de Juazeiro do Norte.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 72, incisos VII e IX, da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990;

CONSIDERANDO as disposições da Lei Complementar nº 112, de 05 de julho de 2017, que dispõe sobre a estrutura funcional da Administração Municipal de Juazeiro do Norte, com alterações da Lei Complementar nº 116, de 22 de dezembro de 2017, da Lei Complementar nº 119, de 26 de outubro de 2018, e da Lei Complementar nº 128, de 03 de fevereiro de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º - REVOGAR a Portaria nº 0849, de 20 de agosto de 2024, que dispõe sobre exoneração de JÚLIA MARIA PINHEIRO DE SOUSA do cargo de provimento em comissão de Assessor Técnico I, integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho (SEDEST).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de 15 de agosto de 2024.

Centro Administrativo do Município de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 26 de agosto de 2024.

GLÉDSON LIMA BEZERRA

PREFEITO MUNICIPAL

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO-SEAD

PORTARIA Nº 0057/SEAD, DE 09 DE AGOSTO DE 2024

Dispõe sobre a designação de fiscal do Contrato nº 2024.01.05-0016, da Secretaria de Administração do Município de Juazeiro do Norte.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICIPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais atribuídas pelo Artigo 81, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Juazeiro do Norte, promulgada de 05 de abril de 1990;

CONSIDERANDO a celebração de contrato entre a Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE, através da Secretaria Municipal de Administração (SEAD), e a Empresa JOÃO PAULO FARIAS LOPES, CNPJ nº 25.179.741/0001-02, com a finalidade de prestação de serviços de publicidade oficial para divulgação de extratos de processos licitatórios e comunicados diversos em jornais de Grande Circulação, Diário Oficial do Estado e Diário Oficial da União, junto a Secretaria de Administração do Município de Juazeiro do Norte/CE;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o Sr. PAULO ROBERTO RESSUREIÇÃO LIMA, servidor público municipal, Matrícula Funcional nº 108052, investido no cargo de provimento em comissão de Gerente Técnico do Núcleo de Gerenciamento de Convênios, integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Administração (SEAD), para exercer a função de Fiscal do Contrato nº. Fiscal do Contrato nº. 2024.01.05-0016, com a finalidade de prestação de serviços de publicidade oficial para divulgação de extratos de processos licitatórios e comunicados diversos em jornais de Grande Circulação, Diário Oficial do Estado e Diário Oficial da União, junto a Secretaria de Administração do Município de Juazeiro do Norte/CE.

Art. 2º - O fiscal ora designado tem por obrigação executar fiscalização e registrar, em relatório, todas as ocorrências, deficiências, irregularidades ou falhas porventura observadas na execução dos serviços ora mencionados no Art. 1º, tendo poderes, entre outros, para notificar a empresa contratada, objetivando sua imediata correção e demais serviços inerentes ao fiel cumprimento contratual.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de 1º de julho de 2024, encerrando-se os efeitos da Portaria nº 0030/SEAD, de 14 de março de 2024.

Secretaria Municipal de Administração, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 09 de agosto de 2024.

FRANCISCO HÉLIO ALVES DA SILVA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 0001/2022

PAULO ROBERTO RESSUREIÇÃO LIMA

GERENTE TÉCNICO DO NÚCLEO DE GERENCIAMENTO  
DE CONVÊNIOS

PORTARIA Nº 0320/2024

PORTARIA Nº 0058/SEAD, DE 09 DE AGOSTO DE 2024

Dispõe sobre a designação de fiscal do Contrato nº 2024.07.04-0001, da Secretaria de Administração do Município de Juazeiro do Norte.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais atribuídas pelo Artigo 81, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Juazeiro do Norte, promulgada de 05 de abril de 1990;

CONSIDERANDO a celebração de contrato entre a Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE, através da Secretaria Municipal de Administração (SEAD), e a Empresa S&S INFORMÁTICA ASSESSORIA E CONSULTORIA MUNICIPAL LTDA, CNPJ nº 35.055.771/0001-60, com a finalidade de prestação de serviços de licenciamento de software de licitações e contratos, integrado com o Sistema de Informações Municipais (SIM), conforme as diretrizes do TCE/CE, com cadastro completo de ordenadores, fornecedores, itens e comissões de licitação, e ainda da criação ilimitada de modelos de relatórios e a geração automatizada de arquivos digitais e recursos avançados de controle e segurança, através da Secretaria Municipal de Administração de Juazeiro do Norte;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a Sra. LIVIA RIBEIRO DE OLIVEIRA, servidora pública municipal, Matrícula Funcional nº 103050, investida no cargo de provimento em comissão de Diretor Administrativo, cargo integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Administração (SEAD), para exercer a função de Fiscal do Contrato nº. 2024.07.04-0001, com a finalidade de prestação de serviços de licenciamento de software de licitações e contratos, integrado com o Sistema de Informações Municipais (SIM), conforme as diretrizes do TCE/CE, com cadastro completo de ordenadores, fornecedores, itens e comissões de licitação, e ainda da criação ilimitada de modelos de relatórios e a geração automatizada de arquivos digitais e recursos avançados de controle e segurança, através da Secretaria Municipal de Administração de Juazeiro do Norte.

Art. 2º - A fiscal ora designada tem por obrigação executar fiscalização e registrar, em relatório, todas as ocorrências, deficiências, irregularidades ou falhas porventura observadas na execução dos serviços ora mencionados no Art. 1º, tendo poderes, entre outros, para notificar a empresa contratada, objetivando sua imediata correção e demais serviços inerentes ao fiel cumprimento contratual.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de 04 de julho de 2024.

Secretaria Municipal de Administração, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 09 de agosto de 2024.

FRANCISCO HÉLIO ALVES DA SILVA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 0001/2022

LIVIA RIBEIRO DE OLIVEIRA

DIRETORA ADMINISTRATIVA/SEAD

PORTARIA Nº 0189/2023

PORTARIA Nº 0059/SEAD, DE 27 DE AGOSTO DE 2024

Dispõe sobre a designação de fiscal do Contrato nº 2024.08.09-0001, da Secretaria de Administração do Município de Juazeiro do Norte.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais atribuídas pelo Artigo 81, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Juazeiro do Norte, promulgada de 05 de abril de 1990;

CONSIDERANDO a celebração de contrato entre a Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE, através da Secretaria Municipal de Administração (SEAD), e a Empresa W2E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA, CNPJ nº 22.314.360/0001-09, com a finalidade de prestação de serviços especializados exclusivamente na assessoria e consultoria técnica nas tratativas de dados de pessoal a fim de suprir as necessidades do Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Administração do Município de Juazeiro do Norte;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a Sra. RONIZE DE SOUZA ROLIM, servidora pública municipal, Matrícula Funcional nº 92723, investida no cargo de provimento efetivo de Tecnólogo em Recursos Humanos, cargo com lotação perante a Secretaria Municipal de Administração (SEAD), para exercer a função de Fiscal do Contrato nº. 2024.08.09-0001, com a finalidade de prestação de serviços especializados exclusivamente na assessoria e consultoria técnica nas tratativas de

dados de pessoal a fim de suprir as necessidades do Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Administração do Município de Juazeiro do Norte.

Art. 2º - A fiscal ora designada tem por obrigação executar fiscalização e registrar, em relatório, todas as ocorrências, deficiências, irregularidades ou falhas porventura observadas na execução dos serviços ora mencionados no Art. 1º, tendo poderes, entre outros, para notificar a empresa contratada, objetivando sua imediata correção e demais serviços inerentes ao fiel cumprimento contratual.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de 09 de agosto de 2024.

Secretaria Municipal de Administração, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 27 de agosto de 2024.

FRANCISCO HÉLIO ALVES DA SILVA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 0001/2022

RONIZE DE SOUZA ROLIM

TECNÓLOGA EM RECURSOS HUMANOS/SEAD

MATRICULA Nº 92723

DECISÃO ADMINISTRATIVA EM PRIMEIRO GRAU

Secretaria de Origem: Secretaria Municipal de Segurança Pública e Cidadania (SESP)

Requerimento nº. 202406-17231

Data do Protocolo: 03 de junho de 2024

Objeto: Licença para Tratar de Pessoa Doente na Família

Requerente: MARCIA REGINA RODRIGUES DA SILVA

Cargo: Agente de Trânsito e Transportes

Matrícula Funcional nº 5530

Decisão: DEFERIDO

Período: pelo período de 30 (trinta) dias, com início em 05 de junho de 2024, e término em 04 de julho de 2024.

Juazeiro do Norte, 02 de agosto de 2024

FRANCISCO HÉLIO ALVES DA SILVA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 0001/2022

DECISÃO ADMINISTRATIVA EM PRIMEIRO GRAU

Secretaria de Origem: Secretaria Municipal de Segurança Pública e Cidadania (SESP)

Requerimento n.º 202406-17231

Data do Protocolo: 03 de junho de 2024

Objeto: Renovação de Licença para Tratar de Pessoa Doente na Família

Requerente: MARCIA REGINA RODRIGUES DA SILVA

Cargo: Agente de Trânsito e Transportes

Matrícula Funcional nº 5530

Decisão: DEFERIDO

Período: pelo período de mais 30 (trinta) dias, com início em 25 de julho de 2024, e término em 23 de agosto de 2024.

Juazeiro do Norte, 15 de agosto de 2024

FRANCISCO HÉLIO ALVES DA SILVA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 0001/2022

### SEDEST

Portaria nº 265 / 2024 - SEDEST, de 27 de agosto de 2024.

EMENTA: INSTAURA PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO EM FACE DA APURAÇÃO DE RESPONSABILIDADES, NA FORMA QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Sra. MARIDIANA FIGUEIREDO DANTAS, Secretária Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho do Município de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas:

CONSIDERANDO, que o objeto do requerimento que trata da ausência de pagamento em favor da empresa que realizou o serviço de execução de passagens terrestres/aéreas no Ambiente Nacional, junto a esta Secretaria;

CONSIDERANDO, a necessidade de apuração dos fatos narrados no requerimento;

CONSIDERANDO, por fim, a necessidade de observância dos princípios constitucionais relacionados à Administração Pública;

RESOLVE:

Art. 1º. Instaurar o competente Processo Administrativo objetivando a apuração dos fatos narrados, mais especificamente no que pertine a ausência de pagamento em favor da empresa que realizou o serviço de execução de passagens terrestres/aéreas no Ambiente Nacional, junto a esta Secretaria.

Art. 2º. Nomear os servidores abaixo indicados para, sob a presidência do primeiro para compor a Comissão do Processo Administrativo destinado a apurar responsabilidades, fatos, ações e omissões que porventura tenham existido no processamento do respectivo pagamento.

- DANIELLY GONCALVES PEREIRA LEITE, ocupante do cargo de Assessora Especial;

- ENDY JONHSON GOMES DA SILVA, ocupante do cargo de Diretor de Administração e Finanças;

- RENNAN DE MIRANDA CARVALHO, ocupante do cargo de Diretor da Vigilância Socioassistencial.

Art. 3º. Fica estabelecido o prazo de 30 (trinta), prorrogáveis por mais 30(trinta) para a conclusão dos trabalhos.

Art. 4º. Essa Portaria Interna entra em vigor, na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Secretaria de Desenvolvimento Social e Trabalho de Juazeiro do Norte/CE, aos 27 dias do mês de agosto de 2024.

MARIDIANA FIGUEIREDO DANTAS

Secretária Interina de Desenvolvimento Social e Trabalho

PORTARIA Nº 0842/2024

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2024 - SEMASP

SESSÃO ÚNICA - COQUALI.

ATA DE ABERTURA DOS ENVELOPES  
DA CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2024 -  
SEMASP PARA QUALIFICAÇÃO DE  
ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS, NO  
ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO  
DO NORTE/CE, COMO ORGANIZAÇÃO  
SOCIAL.

Às 10 horas do dia 19 do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e quatro, na sala de reunião da Controladoria Geral do Município, situada na rua Interventor Francisco Erivano Cruz, nº 120, Centro, Juazeiro do Norte/CE, reuniram-se os membros da Comissão de Qualificação de Organizações Sociais - COQUALI, designada por meio da Portaria nº 0838 de 16 de agosto de 2024. Iniciou-se a sessão com o objetivo de analisar documentação e emitir despacho quanto a qualificação. Inicialmente, cuidou-se em verificar os documentos recebidos, a iniciar pela entidade IG - INSTITUTO GESTÃO, inscrita no CNPJ sob o nº. 14.570.260/0001-07, tendo seu requerimento de qualificação, além dos documentos acostados avaliados, deixando de cumprir os seguintes itens: 3.3.2.4, visto que esta comissão não localizou a previsão de participação, no órgão colegiado de deliberação superior, de membros da comunidade, de notória capacidade profissional e idoneidade moral; 3.3.7, visto que esta comissão não localizou a certidão negativa de débitos municipais, ou positiva com efeito de negativa; 3.3.12.1, visto que esta comissão não localizou a apresentação de cópia da CTPS juntamente com registro de lançamento no sistema E-social e comprovante de recolhimento de impostos OU apresentação de Contrato de Prestação de Serviços com firma reconhecida de ambas as partes por cartório competente, a fim de comprovar a presença no quadro de pessoal; 3.3.12.2, visto que esta comissão não localizou a apresentação de diploma de graduação e/ou pós-graduação, especialização, mestrado, doutorado ou pós doutorado emitida por Instituição de Ensino reconhecida pelo MEC, juntamente com o histórico escolar respectivo, a fim de comprovar a formação específica para gestão das atividades a serem desenvolvidas (em saúde); 3.3.12.3, visto que esta comissão não localizou a apresentação de atestado de capacidade técnica emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, devidamente assinado com firma reconhecida ou certificação eletrônica, juntamente com cópia do Contrato de Prestação de Serviços, devidamente assinado com firma reconhecida ou certificação eletrônica, a fim de atestar a experiência profissional para a prestação dos serviços.

Ante o exposto, decide objetivamente esta Comissão por INDEFERIR a qualificação desta instituição.

Destaco ainda o recebimento do envelope contendo a documentação para habilitação da entidade denominada CENTRO DE PESQUISAS EM DOENÇAS HEPATO-RENAIS DO CEARÁ - CEPHRECE, inscrita no CNPJ sob o nº 05.312.379/0001-55.

Contudo, o envelope não foi aberto por esta comissão, pois estava fora do prazo de recebimento, que foi vigente do dia 30 de julho de 2024 ao dia 15 de agosto de 2024. A documentação foi apresentada na sede da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Serviços Públicos apenas no dia 16 de agosto de 2024.

Por fim, a comissão explicitou que encaminhará a presente ata, após ser lavrada, para publicação no Diário Oficial desta Municipalidade para que as entidades interessadas tomem ciência do resultado dos requerimentos de qualificação, e querendo, apresentem nova documentação dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data da publicação no Diário Oficial, excluindo o dia do início e incluindo o dia do fim. Nada mais a constar, deu-se por encerrada a sessão e eu, Paulo Roberto Ressureição Lima, lavrei e assinei a presente ata, igualmente os demais componentes da comissão e pelos participantes.

MARIA MIRELLY DA COSTA SILVA

Membro da Comissão de Qualificação de Organizações Sociais

Portaria nº 0838 de 16 de agosto de 2024

KARLA JANAYNA GONÇALVES GRANGEIRO

Membro da Comissão de Qualificação de Organizações Sociais

Portaria nº 0838 de 16 de agosto de 2024

JECONIAS DANTAS XAVIER NETO

Membro da Comissão de Qualificação de Organizações Sociais

Portaria nº 0838 de 16 de agosto de 2024

ERIVEUTO RODRIGUES ALVES SOBRINHO

Membro da Comissão de Qualificação de Organizações Sociais

Portaria nº 0838 de 16 de agosto de 2024

PAULO ROBERTO RESSUREIÇÃO LIMA

Membro da Comissão de Qualificação de Organizações Sociais

Portaria nº 0838 de 16 de agosto de 2024

## AVISOS E EDITAIS

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico nº 2024.08.26.1. O(A) Pregoeiro(a) Oficial do Município de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que estará realizando, através da plataforma eletrônica [www.bllcompras.com](http://www.bllcompras.com), por intermédio da Bolsa de Licitações do Brasil (BLL), certame licitatório, na modalidade Pregão Eletrônico nº 2024.08.26.1, cujo objeto é a aquisição de material permanente destinados ao atendimento das necessidades de diversos setores e Unidades de Saúde, pertencentes a Secretaria Municipal de Saúde de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações apresentadas junto ao Edital Convocatório e seus anexos, com abertura marcada para o dia 9 de setembro de 2024, a partir das 09:00 horas. O início de acolhimento das propostas comerciais ocorrerá a partir do dia 28 de agosto de 2024, às 09:00 horas. Mais informações no Setor de Licitações, sito na Rua Interventor Francisco Erivano Cruz, nº 120, Centro - CEP: 63.010-015 - Juazeiro do Norte - CE, telefone: (88)3199-0363, no horário de 08:00 às 14:00 horas ou ainda pelo e-mail: [cpl@juazeiro.ce.gov.br](mailto:cpl@juazeiro.ce.gov.br). Juazeiro do Norte/Ceará, 26 de agosto de 2024. Pedro Henrique Cândido de Lira - Pregoeiro(a) Oficial do Município.

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

Aviso de Licitação - Pregão nº 2024.08.26.2. O Pregoeiro Oficial do Município de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que estará realizando, através da plataforma eletrônica [www.bllcompras.com](http://www.bllcompras.com), por intermédio da Bolsa de Licitações do Brasil (BLL), certame licitatório, na modalidade Pregão nº 2024.08.26.2, do tipo eletrônico, cujo objeto é a contratação de Instituição Financeira Pública ou Privada, regularmente em atividade, conforme legislação específica, para Prestação de Serviços de: (a) processamento dos pagamentos originados da Folha de Salários dos Servidores Ativos Efetivos, Contratados, Comissionados, inativos, aposentados e pensionistas da administração direta e indireta do Poder Executivo do Município, conforme Termo de Referência, em caráter de exclusividade; (b) concessão de Crédito Consignado aos servidores mencionados na alínea "a" acima, sem exclusividade, conforme especificações apresentadas junto ao Edital Convocatório e seus anexos, com abertura marcada para o dia 11 de setembro de 2024, a

partir das 09:00 horas. O início de acolhimento das propostas comerciais ocorrerá a partir do dia 28 de agosto de 2024, às 17:00 horas. Maiores informações no Setor de Licitações, sito na Rua Interventor Francisco Erivano Cruz, nº 120, Centro - CEP: 63.010-015 - Juazeiro do Norte - CE - Fone: (88)3199-0363, no horário de 08:00 às 14:00 horas ou ainda pelo e-mail: [cpl@juazeiro.ce.gov.br](mailto:cpl@juazeiro.ce.gov.br). Juazeiro do Norte/CE, 26 de agosto de 2024. Wandson de Freitas Pereira - Pregoeiro Oficial do Município.



**Exemplares disponíveis na página**  
**<https://Www.juazeirodonorte.ce.gov.br/diariolista.php>**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE**  
**Palácio José Geraldo da Cruz****PREFEITO: GLEDSON LIMA BEZERRA**  
**VICE-PREFEITO: GIOVANNI SAMPAIO GONDIM***Chefe de Gabinete - GAB*  
**Elvira Sandra Cavalcante Lima***Procurador Geral do Município - PGM*  
**Walberton Carneiro Gomes***Controlador e Ouvidor Geral do Município - CGM*  
**Ivan Figueiroa Pontes***Secretário de Finanças - SEFIN*  
**Leandro Saraiva Dantas de Oliveira***Secretário de Saúde - SESAU*  
**Yago Matheus Nunes Araújo***Secretária Municipal de Educação - SEDUC*  
**Márcia Pereira da Silva Franca***Secretária de Desenvolvimento Social e Trabalho - SEDEST*  
**Maridiana Figueirêdo Dantas, interinamente***Secretário de Administração - SEAD*  
**Francisco Hélio Alves da Silva***Secretária de Meio Ambiente e Serviços Públicos - SEMASP*  
**Darcya Alves Monteiro***Secretário de Agricultura e Abastecimento - SEAGRI*  
**Marcelo de Sousa Pinheiro***Secretário de Infraestrutura - SEINFRA*  
**Ana Carolina Evangelista Biro, interinamente***Secretário de Turismo e Romaria - SETUR*  
**Renato Wilamis de Lima Silva***Secretário de Cultura - SECULT*  
**Roberto Viana de Oliveira Filho***Secretário de Esporte e Juventude - SEJUV*  
**Philippe Agnis Pinheiro Barbosa***Secretário de Segurança Pública e Cidadania - SESP*  
**Claudio Sergei Luz e Silva***Superintendente da Autarquia do Meio Ambiente - AMAJU*  
**José Eraldo Oliveira Costa***Secretário de Desenvolvimento Econômico e Inovação - SEDECI*  
**Wilson Soares Silva**